

Procedimento para Compra/Contratação (Artigo 10, XVI do Regulamento de Compras da Fundag) N° 013/2025 Técnica e Preço

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO CONTEMPLANDO AS QUATRO VERTENTES, PARA OS MUNICÍPIOS DE GUAPIAÇU, CAJOBI, MIRA ESTRELA, PALESTINA, TABAPUA E TANABI – UGRHI 15.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA - FUNDAG** vem, por meio deste, comunicar aos interessados no procedimento em epígrafe o seguinte:

Considerando que o prazo final para o recebimento dos envelopes/arquivos de Habilitação e Proposta Comercial encerrou-se em 10 de dezembro de 2025, às 15h00, e que, conforme registro e análise da Comissão de Procedimento de Compras e/ou Contratação de Serviços, **NÃO FOI RECEBIDA NENHUMA PROPOSTA/ARQUIVO** para o objeto deste edital, a saber, a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico para os municípios da UGRHI 15: Guapiaçu, Cajobi, Mira Estrela, Palestina, Tabapuã e Tanabi.

Dessa forma, fica DECLARADO CANCELADO o Procedimento para Compra/Contratação N° 013/2025, com fundamento na não apresentação de propostas válidas.

A Fundag analisará as medidas cabíveis para dar continuidade à contratação do objeto, visando o cumprimento do Contrato FEHIDRO n° 115/2025.

Campinas, 12 de dezembro de 2025.

ORIVALDO
BRUNINI:42
332605800

Assinado de forma digital por ORIVALDO BRUNINI:42332605800
Dados: 2025.12.11 10:07:31 -03'00'

Orivaldo Brunini

Diretor Presidente